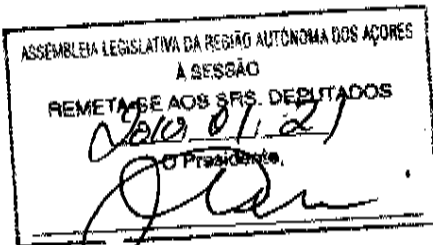




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
8504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
4822 Proc. 54.G1.05/383/IX	17-11-2010	SAI-GSRP-2011-133 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2010-3113	20-1-2011

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 383/IX – INSTALAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO
PARA APOIO À CRIANÇA COM NECESSIDADES EDUCATIVAS
ESPECIAIS DO CONCELHO DE VELAS**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 383/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Luís Silveira, do CDS-PP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. A Instituição em apreço existe desde 1993 e funciona num imóvel cedido pela Câmara Municipal de Velas. Trata-se de um edifício antigo, não edificado para o efeito, com barreiras arquitectónicas que limitam a acessibilidade e a circulação de utentes, familiares, colaboradores e equipamentos. A Associação está situada numa zona habitacional, embora um pouco afastada do centro da Vila.

2. O CAO era frequentado, em regime integral, por oito pessoas, mais duas crianças no período de férias. No entanto, a partir do dia 16 de Dezembro passaram a frequentar o CAO mais duas pessoas, perfazendo um total de 10 pessoas a tempo integral e duas em regime de ocupação nas férias. Não existem pessoas em lista de espera.



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

3. O Instituto de Acção Social efectuou uma visita às Instituições das áreas de idosos e deficiência sedeadas na Ilha de S. Jorge, incluindo o referido CAO. Nessa visita, a própria Direcção da Associação para Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais, do Concelho de Velas, mencionou ter-lhes sido proposta a hipótese de transitarem para a Santa Casa da Misericórdia de Velas.

Atendendo a esta perspectiva, foi efectuada uma visita ao edifício da Santa Casa da Misericórdia de Velas de forma a avaliar as respectivas condições e a possibilidade de deslocação do CAO para aquele edifício.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0245 Proc. Nº 54.01.05
Data:	01 / 01 / 20 Nº 383 / IX